MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº249 DE 05 DE MARÇO DE 1 986

Cria COMISSÃO DE INQUÉRITO (Despesa feita pelo PMDB junto a CORAG).-

Dr.GLENIO LEMOS, Presidente da Câmara Municipal' de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições' regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou' a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a constituição de uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, com a finalidade de apurar a veracidade de denúncia de que por ordem do ' Partido do Movimento Democrático Brasileiro- PMDB, a Companhia Riograndense de Artes Gráficas - CORAG,faturou despesas em nome deste Legislativo, conforme se infere dos autos de prestação de contas do Partido e, duplicata nº73762,cfe. publicação feita no Jornal A Platéia e, feita a constatação do fato como verdadeiro encaminhe-se ao Plenário para as providências legais.

Art. 2º - A Comissão autorizada pelo artigo anterior, será composta de (05) cinco vereadores e, terá o prazo de (90) noventa dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de março de 1 986.-

Dr. GLENIO LEMOS
Presidente da Câmara Municipal

Ver,Dr.AMADEU JOSÉ LUIZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner